



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 569, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos VII, XVII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, que conferiu novos prazos para a realização dos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos e Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020; a Portaria nº 363, de 30 de junho de 2021; a Portaria nº 388, de 12 de julho de 2021; a Portaria nº 389, de 12 de julho de 2021; a Portaria 395, de 14 de julho de 2021; a Portaria nº 461, de 11 de agosto de 2021; o Memorando Circular nº 243/2021 - GR, de 15 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 198/2021 – PROPPG, de 22 de julho de 2021; a Portaria nº 467, de 11 de agosto de 2021; o e-mail do Pró-Reitor da PROPPG, enviado ao Gabinete da Reitoria em 20 de setembro de 2021, solicitando substituição de servidor que compõe Grupo de Trabalho – GT, em cumprimento ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 467, de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

I - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA